

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO, REDAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO DE LEIS

Processo nº.: 10.228/2023

Projeto de Decreto Legislativo nº.: 13/2023

Procedência: Vereador Leonardo Monjardim

Relator: Vereador Davi Esmael

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Leonardo Monjardim, por intermédio do qual objetiva criar “a Comenda Loren Marion Reno, para homenagear os destaques do Escotismo Capixaba e dá outras providências”.

O Autor justifica sua iniciativa que “A história do Escotismo no Espírito Santo é uma narrativa rica e inspiradora de como os valores cívicos e morais moldaram a juventude capixaba ao longo das décadas”; que “Uma das maiores realizações de Loren Marion Reno foi a fundação de diversos grupos escoteiros em várias cidades do estado”; que “Ele compreendeu a importância de levar o Escotismo para todas as regiões do Espírito Santo, proporcionando oportunidades para que mais jovens se beneficiassem dessa experiência enriquecedora; que “Loren Marion Reno desempenhou um papel ativo na organização de acampamentos e eventos escoteiros, proporcionando oportunidades para que os jovens desenvolvessem habilidades ao ar livre, liderança e trabalho em equipe. Seu compromisso com a educação moral e cívica por meio do Escotismo fez dele um modelo a ser seguido por toda a comunidade escoteira capixaba”.

II – PARECER

A matéria veiculada nesta Proposição está inserida no rol de competência legislativa municipal, conferida ao legislador pelo art. 208 do Regimento Interno, segundo o qual **os Projetos de Decreto Legislativo destinados a criar qualquer honraria ou homenagem a pessoa que tenham prestados serviços ao Município** (art. 206, II, c, também do Regimento Interno) **“podem ser apresentados por qualquer Vereador ou comissão, quando não sejam de iniciativa privativa da Mesa ou de outro colegiado específico”**, ou seja, que não versem acerca das matérias contidas nos incisos do art. 30 do Regimento Interno.

Ante o exposto, opino pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATÉRIA.**

Palácio Atílio Vivacqua, 25 de setembro de 2023.

Vereador Davi Esmael – PSD

